



**Ata nº 08 de Chamada Pública nº 001/2024**

Às dez horas e 10 minutos do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Gerência de Alimentação Escolar – GERPAE - da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 227-A nº331, Setor Leste Universitário, Goiânia- Goiás, as servidoras Zíngara Márjory Rodrigues Viana, Marta Helena de Almeida, Simone da Cunha Porto, Simone Kozlowski Mendonça Borges e Juliana Mendonça Jorge, membros da Comissão de Chamada Pública, nomeadas por meio da portaria nº 120 de 15 de março de 2024, para registrar o resultado final da análise das amostras apresentadas na GERPAE. Registre-se nesta ata que as empresas participantes do processo desta Chamada foram solicitadas, no dia 03/06/2024, por e-mail, à enviarem, no prazo máximo de 72 horas, contados a partir da solicitação, as amostras dos produtos que se propuseram a fornecer. A empresa **ASCREAF- Associação Comunitária de Trabalhadores na Agricultura Familiar**- foi solicitada a enviar amostra e a ficha técnica dos produtos Manteiga de Leite - Embalagem de 500g - e Queijo Muçarela - Embalagem de 4kg. A empresa **ASPRAF- Associação Mista Regional de Produtores Rurais e Agricultores Familiar**, foi solicitada a enviar amostras e ficha técnica do produto Pão de Queijo - Embalagem de 1kg e Queijo Muçarela - Embalagem de 4 kg. A empresa **COOPACO- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste**- foi solicitada a enviar amostra e ficha técnica dos produtos Iogurte com Polpa de Frutas - Embalagem de 1kg e Manteiga de Leite - Embalagem de 500g. A empresa **COOPERBELGO – Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás/GO** - foi solicitada a enviar amostras e a ficha técnica do produto Iogurte Integral Natural (Embalagem de 140g). As análises das amostras apresentadas pelas empresas foram conduzidas em conformidade com os padrões e normas técnicas exigidas para a avaliação da qualidade dos produtos em questão (Iogurte Integral Natural, Iogurte com Polpa de Frutas, Manteiga de Leite, Pão de Queijo e Queijo Muçarela). Os resultados obtidos foram documentados e estão disponíveis para análise e verificação no processo SEI Nº 24.24.000001358-0, assim como demais documentos. Em análise, foi possível considerar que as amostras dos produtos Iogurte Integral Natural, Iogurte com Polpa de Frutas, Manteiga de Leite e Queijo



Muçarela encaminhadas à GERPAE são adequadas para compor o cardápio da merenda das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. **A Cooperativa ASPRAF- Associação Mista Regional de Produtores Rurais e Agricultores Familiar-** foi desclassificada no processo em relação ao item pão de queijo, porque não incluiu a amostra na avaliação final. Tendo em vista a aprovação das amostras apresentadas na Gerpae: a empresa **COOPERBELGO - Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás** fornecerá 225.000 quilos de logurte Integral Natural – Potes de 140 gr, no valor unitário de R\$ 3,248. O contrato para o fornecimento desse produto terá o valor de R\$ 730.800,00. A empresa **COOPACO - Coperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro-Oeste** - fornecerá 214.000 quilos de logurte com Polpa de Frutas- Embalagem de 1Kg, no valor unitário de R\$ 10,912 totalizando R\$2.335.168,00; Também fornecerá 17.000 quilos de Manteiga de Leite- Potes de 500g, no valor unitário de R\$ 27,333 totalizando R\$ R\$ 464.661,00. O contrato para o fornecimento dos dois produtos terá o valor de R\$ 2.799.829,00. A empresa **ASCREAF - Associação Comunitária de Trabalhadores na Agricultura Familiar-** fornecerá 17.000 quilos de Manteiga de leite- Potes de 500gr, no valor unitário de R\$ 27,333, totalizando R\$ 464.661,00; Também fornecerá 17.813 quilos de Queijo Muçarela-Barras de 4Kg, no valor unitário de R\$ 42,12, totalizando R\$ 750.283,56. O contrato para o fornecimento dos dois produtos terá o valor de R\$ 1.214.944,56. A empresa **ASPRAF- Associação Mista Regional de Produtores Rurais e Agricultores Familiar-** ofertará 6.187 quilos de Queijo Muçarela- Barras de 4Kg, no valor unitário de R\$42,12. O contrato para o fornecimento desse produto terá o valor de R\$ 260.596,44. Dessa forma, reitera-se que todas as amostras apresentadas estão de acordo com edital da Chamada Pública Nº 01/2024 e, portanto, as empresas aptas a firmar contrato com o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME. Nada mais havendo a declarar, eu, Mara Cristina de Sylvio, que lavrei essa Ata, encerro e assino juntamente com os demais presentes.

*Juliana Mendonça for ge, Mara Cristina de Sylvio,  
Liziana Márcia Rodrigues Lima, Simone Karlauski Mendonça Borges,  
Simone da Cunha Porto, Marta Helena de Almeida*